

Processo nº 686033

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuparaque

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cuparaque, referente ao exercício financeiro de 2003, prestadas pelo Senhor Narciso Teixeira Neto, em que o Tribunal proferiu parecer prévio pela rejeição das contas, nos termos das notas taquigráficas de fls.99/102.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet* considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo (fl.121).

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator